



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00780/2011

04/08/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXIV, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição Federal, resolve:

RETIFICAR, a Portaria nº 580, de 28 de junho de 2011, referente à designação da servidora **OGIMARY GORGÔNIO GOUVEIA NÓBREGA MEDEIROS**, Mat 5538, para considerar o período de substituição até o dia 21 de julho de 2011, em razão de a mesma estar de licença para tratamento de saúde no período anteriormente indicado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE